Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1338 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 974 de 19 de Novembro de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 346.000,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**004 – ATEDIM. C/ QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO, RESOLUTIVIDADE E ACOLHIMENTO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(183) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	76.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL - VINCULADO**	
ATIVIDADE	2075 – MANUTENÇÃO FUNDO MUN DE SAÚDE – REC. FED.	
ELEMENTO	(221) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.33	
ATIVIDADE	2080 – MANUTENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(231) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.33	
ATIVIDADE	2082 – MANUTENÇÃO PSF – REC. FED.	
ELEMENTO	(234) 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.33	
UNIDADE ORÇ.	**006 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**010 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2043 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS – A.T.P.D.	
ELEMENTO	(114) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**346.000,00**

Artigo 2º - *O crédito de que trata o artigo anterior*, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso próprio, no valor de R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais).

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do Programa de Compensação por Especificidades Regionais recebidos do Ministério da Saúde, no valor de R$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

2º - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**006 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**010 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2043 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS – A.T.P.D.	
ELEMENTO	(119) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
		5.000,00
TOTAL		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de novembro de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos